

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**
1. DADOS DA LICITANTE:

Razão Social	MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	CNPJ:	27.390.535/0001-72
Inscrição Estadual/Municipal	10.688.126-4 1146		
Endereço completo:	Praça C-170, Nº 11, QD. 430, LT. 24 Jd. América	CEP:	74.250-250
Cidade/UF:	Goiânia/Goiás		
Contatos:	Paulo Cesar Fortaleza Medeiros		
Telefone/Fax:	62 3922-5651		
Celulares:			
Endereço Eletrônico	mundial@mundialgo.com.br		
Site:			

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após, cuidadoso exame e estudo das condições e obrigações presentes no Edital e seus anexos do pregão em referência, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo relacionados:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	Aparelho condicionador de ar tipo split piso-teto, 48.000 BTU'S, compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto sem fio, 380 volts, trifásico, sob a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem (ENCE – INMETRO), na classificação "A", "B" ou "C" de desempenho. Serpentina dos equipamentos em cobre. Garantia: Não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega. SEM INSTALAÇÃO. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI48B2NC/PTFI48B2ID+OUFE48B3CB/B4CB	16	8.093,75	129.500,00
10	Aparelho condicionador de ar tipo split piso-teto, 60.000 BTU'S, compressor rotativo, ciclo frio, controle remoto sem fio, 380 volts, trifásico sob a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem (ENCE – INMETRO), na classificação "A", "B" ou "C" de desempenho. Serpentina dos equipamentos em cobre. Garantia: Não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da entrega. SEM INSTALAÇÃO. MARCA: ELGIN. MODELO: PEFI60B2NC/PTFI60B2ID+OUFE60B3CB/B4CB	12	8.183,33	98.199,96
			TOTAL R\$	227.699,96

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 227.699,96 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- CIF

5. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo para a entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho – NE ou documento equivalente ao fornecedor;

6. LOCAL DE ENTREGA:

- Os objetos deverão ser entregues no prédio-sede do Ministério Público de Alagoas em Maceió, na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço – CEP 57.025-400.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- Garantia mínima do fabricante para os equipamentos fornecidos pela contratada deve ser de 12 meses para o compressor e 12 meses para o das peças do equipamento, contra defeitos de fabricação, contados da data de emissão da nota fiscal respectiva. Seguindo as orientações de instalação do fabricante. Sendo prestada assistência técnica pelas própria fabricante .

8. REGIME DE TRIBUTAÇÃO:

- Regime de tributação – Estamos no Simples Nacional.

9. DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
Ag. 3656-0
Conta Corrente: 31176-6

10. IMPOSTOS E TAXAS:

- O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes sobre a venda do(s) produto(s) ofertado(s) nesta proposta.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do refrido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Paulo Cesar Fortaleza Medeiros

Sócio-Diretor

CPF: 604.227.341-87

RG: 10227830 SJMT



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.390.535/0001-72 DUNS®: 944836768
Razão Social: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MUNDIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/02/2021
FGTS Validade: 26/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2021
Receita Municipal Validade: 30/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.390.535/0001-72 DUNS®: 944836768
Razão Social: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MUNDIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200044 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 1A. REGIAO - RJ
Data Aplicação: 11/11/2019
Número do Processo: 0002111/2019-21 Número do Contrato: 2018NE001217/1125
Descrição/Justificativa: Irregularidade na entrega de 02 (dois) purificadores de água para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Data Aplicação: 13/11/2020
Número do Processo: 4654/2020-86 Número do Contrato: 03/2020/FMMPPI
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.390.535/0001-72, as sanções de advertência e de multa no valor de R\$ 861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), em razão do descumprimento de cláusula contratual.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
Data Aplicação: 14/10/2019
Número do Processo: 64242002320201952
Descrição/Justificativa: Fica a empresa notificada da punição por falta de entrega de material constante na Nota de Empenho 2019NE800003. Sendo aplicada a Sanção Administrativa de advertência.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
Data Aplicação: 22/01/2020
Número do Processo: 64242004854201913
Descrição/Justificativa: Punição por atraso na entrega de material constante na Nota de Empenho 2019NE800017, sendo aplicada a sanção de Advertência previsto no Inc. I do Art. 87, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA
Data Aplicação: 17/03/2020
Número do Processo: 64242006395201911
Descrição/Justificativa: Solução de sindicância Portaria nº 42/2019: atraso na entrega do material constante da 2019NE800280, de 29ago19.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI
Data Aplicação: 13/11/2020 Valor da Multa: R\$ 861,00
Número do Processo: 4654/2020-86 Número do Contrato: 03/2020/FMMPPI
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 27.390.535/0001-72, as sanções de advertência e de multa no valor de R\$ 861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), em razão do descumprimento de cláusula contratual. Multa do art. 86, caput, da Lei 8.666/93 - mora na entrega.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **13/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.797,00**
Número do Processo: **6391/2018** Número do Contrato: **PE 34/2018**
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso na entrega dos materiais da Nota Fiscal 0003, PE 034/2018, registra-se a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais) conforme previsão no edital.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **27/07/2020** Prazo Final: **10/08/2020**
Número do Processo: **0016645-66.2020.8**
Descrição/Justificativa: **PE - 9/2020 - atraso na finalização do certame e na demanda de tempo por parte do pregoeiro e equipe técnica.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **20/02/2020** Prazo Final: **29/02/2020**
Número do Processo: **23075031000201900**
Descrição/Justificativa: **Portaria n.ª 020/2020 - PRA em face das irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 011/2019.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/03/2020**
Data Aplicação: **24/03/2020**
Número do Processo: **53113000899202010** Número do Contrato: **nº 82/2019 SE/PE**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS R\$ 34.026,80 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta centavos),**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/10/2020**
Data Aplicação: **20/10/2020**
Número do Processo: **53180032462202033** Número do Contrato: **AF 219/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado por meio da Carta 17977095/2020- GCEC/CEGES, em decorrência da inexecução total do 3ª pedido. Fundamentação Legal: linha "b", subitem 9.1.2.2., da Cláusula Nona - Penalidades, das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - AF 219/2020.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **19/10/2020**
Data Aplicação: **19/10/2020**
Número do Processo: **53180032465202077** Número do Contrato: **AF 218/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado por meio da Carta 17939784/2020- GCEC/CEGES, em decorrência da inexecução total do 3ª pedido. Fundamentação Legal: alínea "b", subitem 9.1.2.2., da Cláusula Nona - Penalidades, das Condições Gerais da Autorização de Fornecimento - AF 218/2020.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/10/2020**
Data Aplicação: **15/10/2020**
Número do Processo: **5318032455/202031** Número do Contrato: **161/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17891062/2020 - GCEC-CEGES pelo atraso na entrega do 2 Pedido, multa prevista na alínea "b", do subitem 9.1.2.2 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/10/2020**
Data Aplicação: **15/10/2020**
Número do Processo: **5318032460/202044** Número do Contrato: **159/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 17891514/2020 - GCEC-CEGES, pelo atraso na entrega do 2 Pedido, multa prevista na alínea "b", do subitem 9.1.2.2 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/11/2020**
Data Aplicação: **11/11/2020**
Número do Processo: **5318036089/202090** Número do Contrato: **29/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 18529898/2020 - GCEC-CEGES, pelo atraso na entrega do 1 Pedido, multa prevista nas alíneas "a" e "a.1", do subitem 9.1.2.1 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/11/2020**
Data Aplicação: **11/11/2020**
Número do Processo: **5318036090/202014** Número do Contrato: **27/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 18529269/2020 - GCEC-CEGES, pelo atraso na entrega do 1 Pedido multa prevista nas alíneas "a" e "a.1", do subitem 9.1.2.1 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/11/2020**
Data Aplicação: **11/11/2020**
Número do Processo: **5318036091/202069** Número do Contrato: **13/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 18528532/2020 - GCEC-CEGES, pelo atraso na entrega do 1 Pedido, multa prevista nas alíneas "a" e "a.1", do subitem 9.1.2.1 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/11/2020**
Data Aplicação: **11/11/2020**
Número do Processo: **5318036092/202011** Número do Contrato: **38/2020**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado através da Carta nº 18525163/2020 - GCEC-CEGES, pelo atraso na entrega do 1 Pedido, multa prevista nas alíneas "a" e "a.1", do subitem 9.1.2.1 e , Cláusula Nona - Das Penalidades**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.390.535/0001-72 DUNS®: 944836768
Razão Social: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MUNDIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.390.535/0001-72 DUNS®: 944836768
Razão Social: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
Nome Fantasia: MUNDIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2020 13:03:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **27.390.535/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
CNPJ 27.390.535/0001-72

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/10/1977, filho de João Ruí Medeiros e Marilene Fortaleza Medeiros, portador da cédula de identidade nº 10227830 – SJ/MT, inscrito no CPF nº 604.227.341-87, residente e domiciliado na Av. T-15, nº 1200, Quadra 158 Lote 7/8, Apartamento 1404, Cond. Res. Bougainville – Setor Bueno – CEP 74.230-042, Goiânia – GO, Brasil, resolve alterar o ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, registrada sob NIRE 52600368231 em 27/03/2017 CNPJ nº 27.390.535/0001-72 situada na Av. Joaquim David Ferreira nº567, casa 1, Setor Central – Firminópolis-Go, Brasil, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS, já qualificado anteriormente altera o endereço da empresa para o endereço comercial seguinte: Rua 64, número 135, Quadra B28, Lote 16, Sala 07, CEP 74.810-310, Jardim Goiás, Goiânia-GO, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o foro de Comarca de Firminópolis – GO para o foro de Goiânia – GO devido a alteração de endereço para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento, continuam inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração realizada consolida-se o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ 27.390.535/0001-72

PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/10/1977, filho de João Ruí Medeiros e Marilene Fortaleza Medeiros, portador da cédula de identidade nº 10227830 – SJ/MT, inscrito no CPF nº 604.227.341-87, residente e domiciliado na Av. T-15, nº 1200, Quadra 158 Lote 7/8, Apartamento 1404, Cond. Res. Bougainville – Setor Bueno – CEP 74.230-042, Goiânia – GO, Brasil, resolve alterar de endereço comercial com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o nome empresarial **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI** e tem por Título de Estabelecimento **MUNDIAL**.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede é na Rua 64, número 135, Quadra B28, Lote 16, Sala 07, CEP 74.810-310, Jardim Goiás, Goiânia-GO, Brasil.

DO CAPITAL

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

REPRESENTANTE	R\$	%
PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS	R\$300.000,00	100%

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa será o comércio:

- 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores);
- 45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (o comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veículos automotores);
- 45.41-2-03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 46.49-4-04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria);
- 46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.61-3-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola - arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares e o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura);
- 46.69-9-99** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, máquinas de costura para qualquer uso);
- 46.86-9-02** - Comércio atacadista de embalagens (comércio atacadista de embalagens em geral, de qualquer material);
- 47.24-5-00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação);
- 47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e sorvetes, embalados, em potes e similares);

- 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção (brita, cimento, areia, ferro, piso);
- 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos com toner para impressoras, comércio varejista de programas de computador não-customizáveis);
- 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares);
- 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação (lustres, luminárias e abajures);
- 47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria (grampeadores, perfuradores, rotuladores, papel A4);
- 47.63-6-03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.63-6-05** - Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (o comércio varejista de outros veículos para recreação e esportes recreativos - caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros);
- 47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares);
- 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos);
- 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, extintores, exceto para veículos, cargas e preparados para incêndio); Prestação de serviço

Prestação de serviços:

- 43.22-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções, sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores);

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário);

81.29-0-00 - Atividades de limpeza (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, prédios residenciais, prédios públicos e semi-públicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, o plantio, tratamento e manutenção de plantas, o interior de residências e empresas);

82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados às empresas (os serviços de estenografia, os serviços de taquigrafia, os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, a administração de cartões de desconto);

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA

A Empresa iniciou suas atividades em 09 de março de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997. CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração e representação da empresa serão exercidas por seu titular PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS, acima qualificado. Respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

DA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA SÉTIMA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário lucros ou perdas apurados. (Art. 1055, CC/2002).

Parágrafo Único – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULAS NONA

O titular e administrador declara, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único – o titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular.

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

DA FALÊNCIA DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim. (Art. 1028, CC/2002).

ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Goiânia – GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estar de acordo, assina o presente instrumento em única via, para que surta os efeitos de Lei.

.

Goiânia - Goiás, 21 de julho de 2020.

PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41254481168	CLAUDIA ABADIA SILVA RODRIGUES
60422734187	PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 16:59 SOB Nº 20200826166.
PROTOCOLO: 200826166 DE 21/07/2020 16:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003105695. NIRE: 52600368231.
MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.390.535/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 64	NÚMERO 135	COMPLEMENTO QUADRAB28 LOTE 16 SALA 07
---------------------------	----------------------	---

CEP 74.810-310	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNDIAL@MUNDIALGO.COM.BR	TELEFONE (62) 3922-5651/ (62) 8509-8856
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 17:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.390.535/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 64	NÚMERO 135	COMPLEMENTO QUADRAB28 LOTE 16 SALA 07
---------------------------	----------------------	---

CEP 74.810-310	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNDIAL@MUNDIALGO.COM.BR	TELEFONE (62) 3922-5651/ (62) 8509-8856
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2020** às **17:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 27.390.535/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:19 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **209B.A1D9.17F7.DAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.390.535/0001-72
Razão Social: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: R 64 135 Q B28 L16 S7 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2020 a 26/12/2020

Certificação Número: 2020112703591759558650

Informação obtida em 04/12/2020 12:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.390.535/0001-72

Certidão nº: 15046987/2020

Expedição: 30/06/2020, às 11:05:35

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.390.535/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Integrado de
Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**CADASTRO ATUALIZADO EM :16/11/2020 -
15:25:59**

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 27.390.535/0001-72 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :** 10.688.126-4

NOME EMPRESARIAL:
MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
MUNDIAL

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 64

NÚMERO: 135 **QUADRA:** B28 **LOTE:** 16 **COMPLEMENTO:** SALA 07

BAIRRO:
JARDIM GOIAS

MUNICÍPIO: GOIANIA **UF:** GO

CEP:
74810310

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
(ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO
VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE
PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA
SITUAÇÃO**

DATA DE CADASTRAMENTO:

CADASTRAL:
27/07/2020

29/03/2017

**OPERAÇÕES COM
NF-E:**
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA
ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 16/11/2020 15:25:59

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de
esclarecimento ao contribuinte](#)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25969495

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ

27.390.535/0001-72

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.466.287.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 17:23:59:4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.751.683-1**

Prazo de Validade: até 14/01/2021

CNPJ: 27.390.535/0001-72

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º,6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109098586261**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ : 27390535000172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109098586261**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de dezembro de 2020, às 12:20:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de dezembro de 2020

Empresa: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.390.535/0001-72
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0050
Livro N.º 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


Código	Descrição da conta	Valor
1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.516.610,37
1.1	VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2.510.310,37
1.2	VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 6.300,00
2	DEDUÇÕES COM VENDAS DE MERCADORIAS E	R\$ 209.661,21
2.1	SIMPLES NACIONAL	R\$ 209.661,21
3	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (01-02)	R\$ 2.306.949,16
4	(-) CUSTOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 1.472.027,82
5	LUCRO BRUTO (03-04)	R\$ 834.921,34
6	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 156.415,35
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 156.415,35
7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 18.913,06
7.1	REC. FINANC. (-) DESP. FINANC.	R\$ 18.913,06
8	RESULTADO OPERACIONAL (05-06-07)	R\$ 659.592,93
9	(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
10	RESULTADO DO EXERCÍCIO (08-09)	R\$ 659.592,93

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

1	SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 254.005,46
2	CORR MONET SALDO ANTERIOR LUCROS ACUM	R\$ 0,00
3	SALDO ANT LUCROS ACUM CORRIG (01 + 02)	R\$ 254.005,46
4	LUCROS DO EXERCÍCIO	R\$ 659.592,93
5	LUCROS OU PREJU ACUMULADOS (03 + 04)	R\$ 913.598,39

FIRMINÓPOLIS/GO, 31/12/2019


Nome: PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS
CARGO: TITULAR
RG nº. 10227830 SJ/MT
CPF nº.: 604.227.341-87


Nome: JULIANO LIMA MARTINS
CONTADOR
CRC - nº 020235/GO
RG nº.4476393 SSP/GO

Empresa: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.390.535/0001/72
Balanço Encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0051
Livro N.: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

<u>Descrição</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO	R\$ 1.925.694,29
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.761.900,92
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.155.563,59
CAIXA	R\$ 902.627,27
BANCO C/MOVIMENTO	R\$ 244.936,32
APLICAÇÕES	R\$ 123.764,47
CLIENTES	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 490.572,86
ESTOQUE MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$ 490.572,86
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 163.793,37
IMOBILIZADO	R\$ 36.228,15
CLIENTES A RECEBER LONGO PRAZO	R\$ 127.565,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.925.694,29

Empresa: **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ: 27.390.535/0001/72
Balanco Encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0052
Livro N.: 0004

PASSIVO

R\$ 1.925.694,29

CIRCULANTE

R\$ 637.095,90

FORNECEDORES	R\$ 460.454,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTA	R\$ 17.164,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 69.476,46
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	R\$ 90.000,00

NÃO CIRCULANTE

R\$ 75.000,00

CONTAS A PAGAR	R\$ 75.000,00
----------------	---------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1.213.598,39

CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00
CORREÇÃO MONETARIADO CAPITAL	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 254.005,46
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 659.592,93
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00


TOTAL DO PASSIVO


R\$ 1.925.694,29

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral do Ativo e Passivo que somam a importância de 1.925.694,29 (hum milhão e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) estando de acordo com a lei N.º 6.404/76 e os princípios de Contabilidade geralmente aceitos de acordo com os documentos apresentados.

GOIÂNIA/GO, 31/12/2019


Nome: PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS
CARGO: TITULAR
RG nº. 10227830 SJ/MT
CPF nº.: 604.227.341-87


Nome: JULIANO LIMA MARTINS
CONTADOR
CRC - nº 020235/GO
RG nº.4476393 SSP/GO

Empresa: **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ: 27.390.535/0001-72
Balço Encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0053
Livro N.: 0004

ANÁLISE FINANCEIRA POR ÍNDICE

1.1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.761.900,92}{637.095,90} = 2,76\%$$

1.2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.761.900,92 - 490.572,86}{637.095,90} = 1,99\%$$

1.3 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{TOTAL DO ATIVO} / \text{PASSIVO}} = \frac{1.213.598,39}{1.925.694,29} = 0,63\%$$


1.4 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL


$$\frac{\text{ATIVO CIRC} + \text{REALIZADO LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIGÍVEL LONGO PRAZO}} = \frac{1.761.900,92 + 127.565,22}{637.095,90 + 75.000,00} = 2,66\%$$

1.5 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{EXIGÍVEL LONGO PRAZO}} = \frac{1.925.694,29}{637.095,90 + 75.000,00} = 2,71\%$$

FIRMINÓPOLIS/GO, 31/12/2019


Nome: PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS
CARGO: TITULAR
RG nº. 10227830 SJ/MT
CPF nº.: 604.227.341-87


Nome: JULIANO LIMA MARTINS
CONTADOR
CRC - nº 020235/GO
RG nº.4476393 SSP/GO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 55

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo

Endereço.....: AVENIDA JOAQUIM DAVID FERREIRA, 567

Complemento.....: CASA 1

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 76105-000

Município.....: FIRMINOPOLIS

Estado.....: GO

Inscrição no CNPJ.....: 27.390.535/0001-72

Inscrição Estadual.....: 106881264

Registro na junta.....: 52600368231 Data registro: 27/03/2017

Inscrição Municipal.....: 1146

Data de Encerramento do Exercício: 31/12/2019

FIRMINÓPOLIS/GO, 31/12/2019

Paulo Cesar F. Medeiros

Nome: PAULO CESAR FORTALEZA MEDEIROS
CARGO: TITULAR
RG nº. 10227830 SJ/MT
CPF nº.: 604.227.341-87

Juliano Lima Martins

Nome: JULIANO LIMA MARTINS
CONTADOR
CRC - nº 020235/GO
RG nº.4476393 SSP/GO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ 27.390.535/0001-72, estabelecida na AVENIDA C-171, Nº 11 - QUADRA 430 - LOTE 24 - JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA/GO - CEP: 74275-010, presta para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações, CNPJ 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual 073.33821/001-16, com sede à SBN – QD 01 – CONJ. 03 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT, os serviços abaixo especificados:

- **Ata de Registro de Preços Nº:** 0120/2019;
- **Vigência:** 06/09/2019 a 06/09/2020;
- **Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado de Janela (ACJ) com instalação, e a desinstalação de aparelhos obsoletos, pelo Sistema de Registro de Preços, em unidades dos Correios na Superintendência Estadual de Operações do Espírito Santo, discriminados no quadro abaixo;
- **Valor Global da Ata:** R\$ 318.999,52 - (Trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

Contratos oriundos da ATA 0142/2017					
Número Contrato	Descrição	QUANTIDADE	Vigência Inicial	Vigência Final	Valor Global Executado
0483/2019	Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo ACJ (Janela) de 18.000 BTU/h, e INSTALAÇÃO com adequação de tomada elétrica existente por tomada de 20 A, em conformidade com a NBR 14.136 e substituição do isolamento térmico lateral (espuma), bem como, a DESINSTALAÇÃO do ar condicionado tipo ACJ existente e sua REMOÇÃO.	05	05/12/2019	05/12/2020	R\$ 28.482,10
548/2019	Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo ACJ (Janela) de 18.000BTU/h, e INSTALAÇÃO com adequação de tomada elétrica existente por tomada de 20 A, em conformidade com a NBR 14.136 e substituição do isolamento térmico lateral (espuma), bem como, a DESINSTALAÇÃO do ar condicionado tipo ACJ existente e sua REMOÇÃO.	46	15/01/2020	15/01/2021	R\$ 262.035,32
Total Executado					R\$ 290.517,42

Atestamos ainda que a entrega foi realizada de forma regular e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 06 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
 Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos
 CGEC/GECEC - Polo/SPM



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 06/05/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14256888** e o código CRC **0A3521A8**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas


ATESTAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastramento e licitação junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas e Privadas, que a Empresa Mundial Refrigeração Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.535/0001-72, com sede na Avenida C-171, 11, QD. 430, LT. 24 – Jardim América – Goiânia/GO executou para a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Professor Pereira Reis, 119 – Santo Cristo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.659/0001-60, de acordo com o Termo de Contrato nº 27/2018, com fundamento no processo administrativo nº E-03/001/904/2018, que tem por objeto a aquisição de 3.000 (três mil) aparelhos de ar condicionado, tendo entregue a quantidade de 410 aparelhos, Modelo Janela, Potência 18.000 BTU/H, Ciclo Frio, Marca SPRINGER, **no período de 31 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Afirmamos que a entrega foi realizada parcialmente, com fornecimento de 410 (quatrocentos e dez) unidades, conforme quadro abaixo:

Unidades Escolares	Aparelhos janela de 18000 btu/h
C.E. PAULO FREIRE	11
C.E. VISCONDE DE CAIRU	60
C.E. CENTRAL DO BRASIL	28
C.E. HEITOR LIRA	44
C.E. GOMES FREIRE DE ANDRADE	28
C.E. PREF. MENDES DE MORAES	48
C.E. PROF.º SALIM MIGUEL	2
C.E. BANGU	50
C.E. STUART ANGEL	27
C.E. MONTEIRO DE CARVALHO	69
C.E. HERBERT DE SOUZA	68
C.E. ANDRE MAUROIS	38
CIEP BRIZOLAO 225 MARIO QUINTANA	36
C.E. VICENTE JANNUZZI	50
TOTAL	410

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.


Roberto Carvalho de Azevedo
Coordenador de Gestão Administrativa
ID: 4257074-3

Secretaria de Estado de Educação
Rua Prof. Pereira Reis, 119 – Santo Cristo
Rio de Janeiro – CEP. 20.220-800 – Tel. 2334-2934

**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.535/0001-72, estabelecida à Rua 64, Nº 135, Qd B-28, Lt 16, Sala 07, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-310, através de seu representante legal o sr.º(a) Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, portador do documento de identidade RG n.º 10.227.830 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.227.341-87, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
Paulo Cesar Fortaleza Medeiros
Sócio-Diretor
RG n.º 10.227.830 SJ/MT
CPF sob o n.º 604.227.341-87



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA
LEI Nº 8.666, DE 1993**

A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.535/0001-72, estabelecida à Rua 64, Nº 135, Qd B-28, Lt 16, Sala 07, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-310, através de seu representante legal o sr.º(a) Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, portador do documento de identidade RG n.º 10.227.830 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.227.341-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

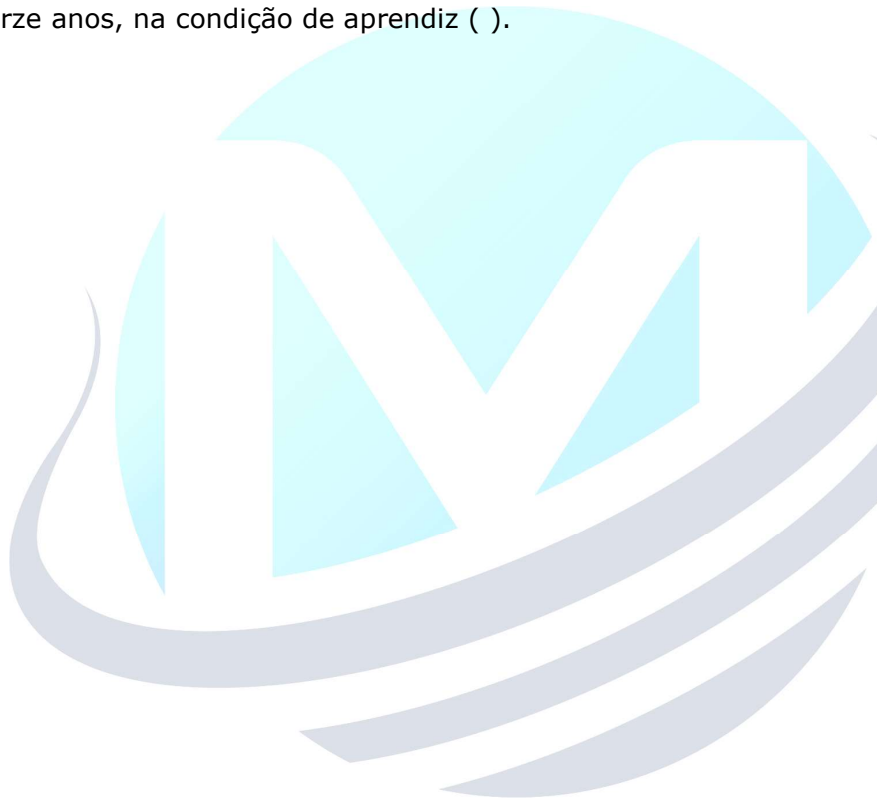
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Paulo Cesar Fortaleza Medeiros
Sócio-Diretor
RG n.º 10.227.830 SJ/MT
CPF sob o n.º 604.227.341-87



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO
CNMP**

A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.535/0001-72, estabelecida à Rua 64, Nº 135, Qd B-28, Lt 16, Sala 07, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-310, através de seu representante legal o sr.ª Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, portador do documento de identidade RG n.º 10.227.830 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.227.341-87, DECLARA, em atenção às disposições proibitivas inseridas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Paulo Cesar Fortaleza Medeiros
Sócio-Diretor
RG n.º 10.227.830 SJ/MT
CPF sob o n.º 604.227.341-87



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**

**TERMO DE OPÇÃO/DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.535/0001-72, estabelecida à Rua 64, Nº 135, Qd B-28, Lt 16, Sala 07, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-310, através de seu representante legal o sr.º.(ª) Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, portador do documento de identidade RG n.º 10.227.830 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.227.341-87, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir o tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa.

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
Paulo Cesar Fortaleza Medeiros
Sócio-Diretor
RG n.º 10.227.830 SJ/MT
CPF sob o n.º 604.227.341-87



**AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 17/12/2020 ÀS 10:00 HRS**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.390.535/0001-72, estabelecida à Rua 64, Nº 135, Qd B-28, Lt 16, Sala 07, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – Goiás – CEP: 74.810-310, através de seu representante legal o sr.º(a) Paulo Cesar Fortaleza Medeiros, portador do documento de identidade RG n.º 10.227.830 SJ/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 604.227.341-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Número de contratação de jovens aprendizes: 0 (zero).

Goiânia/GO, 17 de dezembro de 2020.



MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
Paulo Cesar Fortaleza Medeiros
Sócio-Diretor
RG n.º 10.227.830 SJ/MT
CPF sob o n.º 604.227.341-87

